



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO VIII

DECLARAÇÕES UNIFICADAS – PESSOA JURÍDICA

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF:

FONE/FAX: ()

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Chamamento Público nº 02/2023 instaurado pelo Município de Lucélia, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital do chamamento.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, que, nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Lucélia/SP. Não possuo parentesco direto com pessoas impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Lucélia nos termos do artigo 9, §3º da Lei nº 8.666/93.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

Lucélia/SP, 16 de novembro de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF: